



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
Nome da Organização da Sociedade Civil: Escola de Educação Infantil Girassol		
CNPJ: 88.662.390.0001-06		
Endereço: Rua Evaldo Hilgemann, Nº 150, Bairro Languiru.		
Município/UF: Teutônia	CEP: 95.890-000	
Telefone(s): 51 3762-2479	Celular: 51 984691192	E-mail: direcaoescolagirassol@gmail.com
Nº CMDCA: 002		
Conta Bancária: 10113-2	Banco: Sicredi	Agência: 0119
Representante Legal: Christian Wessel	RG: 5058393702	Órgão Expedidor: SSP
Telefone: 51 985850788	E-mail:Chris@wesselcontabilidade.com.br	
Período do Mandato: 2021-2022	CPF: 732.658.450-87	
Endereço: Rua Pedro Schneider, Nº 906, Bairro Languiru		
Município/UF:Teutônia	CEP: 95890-000	

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A escola teve início em 3 de novembro de 1982, quando um grupo de mulheres, motivadas pela necessidade de conciliar o trabalho com os cuidados de seus filhos, tomou a iniciativa de criar um espaço seguro para a educação e desenvolvimento infantil.

As atividades começaram com 20 crianças em uma casa alugada, situada nas proximidades do posto de saúde do Bairro Languiru. Entretanto, a escola foi oficialmente fundada em 13 de abril de 1983, marcando o comprometimento das fundadoras com a educação na comunidade.

Um marco significativo ocorreu em 5 de maio de 1988, quando foi inaugurado o atual prédio escolar, proporcionando um ambiente mais adequado e propício ao aprendizado das crianças. Desde então, a escola tem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

desempenhado um papel fundamental na formação e educação das gerações mais jovens.

Atualmente, a instituição opera em regime de turno integral, atendendo de janeiro a dezembro, das 6h30 às 18h, de segunda a sexta-feira, com uma equipe dedicada de 20 colaboradores. Nossa missão é proporcionar um ambiente acolhedor e educativo, onde cada criança recebe cuidados básicos e orientações fundamentais para seu desenvolvimento, incluindo aspectos relacionados à higiene e nutrição.

O foco pedagógico adotado baseia-se na ideia de cuidar e educar de maneira prazerosa, lúdica e amorosa. Através de brincadeiras espontâneas e dirigidas, bem como outras atividades cuidadosamente planejadas, buscamos desenvolver áreas cognitivas, afetivas e psicomotoras. Além disso, fundamentamos nosso trabalho na construção de valores como cidadania, união, ética, comprometimento e respeito.

Atualmente, atendemos com zelo e dedicação a um total de 108 crianças na faixa etária de 0 a 6 anos na Educação Infantil. Nosso compromisso é continuar proporcionando um ambiente educativo de qualidade, contribuindo para o crescimento saudável e a formação integral das crianças sob nossa responsabilidade.

3. EXPERIÊNCIA, DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

3.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A Escola de Educação Infantil Girassol, conta com um corpo docente é formado por profissionais altamente capacitados, cuja atuação se pauta na perspectiva da inclusão e valorização da diversidade dos nossos alunos.

As ações desenvolvidas na escola são cuidadosamente planejadas, fundamentando-se nos preceitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Dessa forma, as atividades pedagógicas são personalizadas de acordo com a faixa etária de cada criança, levando em consideração suas necessidades individuais e interesses específicos.

Buscamos proporcionar experiências diversas que evitem lacunas negativas no processo de aprendizagem, no desenvolvimento emocional e na formação educacional das crianças. Para tanto, implementamos metodologias que promovem a participação ativa dos alunos, estimulando o aprendizado de forma lúdica e significativa.

Além disso, reconhecemos a importância da parceria com as famílias no processo educativo. Acreditamos que a colaboração entre escola e família é fundamental para o desenvolvimento integral da criança. Nesse sentido, oportunizamos atividades que envolvem ativamente os responsáveis, proporcionando um ambiente de aprendizado mais abrangente e integrado.

Em nossa busca constante por excelência educacional, reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente inclusivo, respeitoso e enriquecedor para todas as crianças.



3.2 Descrição da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre as realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Escola de Educação Infantil Girassol, entidade de caráter privado, sem finalidade lucrativa, atende 108 crianças residentes no município, proporcionando cuidados essenciais das 6h30min às 18h, de segunda a sexta-feira.

A escola conta com uma equipe dedicada de 23 funcionárias, compreendendo diretora, coordenadora pedagógica, auxiliar de desenvolvimento infantil, secretária, técnica em desenvolvimento infantil, professores de Música, Ciências e Educação Física, além de profissionais responsáveis por atividades essenciais como cozinheira, auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza.

Apesar dos esforços em captar recursos através de parcerias, contribuições dos pais, ações entre amigos, promoções e doações, observamos que as receitas atualmente disponíveis são insuficientes para a manutenção das atividades. Considerando que a administração pública possui a obrigação constitucional de atender alunos de educação infantil, percebemos a relevância de uma colaboração que permita suprir as necessidades financeiras, garantindo o pagamento da folha mensal dos funcionários e demais despesas.

Entendemos que uma parceria estratégica entre a Escola de Educação Infantil Girassol e a administração pública é oportuna e benéfica para ambas às partes. Unindo esforços, poderemos assegurar a qualidade e a continuidade do trabalho realizado, promovendo o bem-estar das crianças e contribuindo para seu pleno desenvolvimento social, educacional e psicológico.

3.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

A parceria pode garantir que um maior número de crianças tenha acesso a serviços educacionais de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo e social desde os primeiros anos de vida. Ao fornecer atendimento a crianças de diferentes origens socioeconômicas, a parceria pode promover a inclusão social e contribuir para a redução de desigualdades, oferecendo oportunidades iguais no início da vida.

Uma educação infantil de qualidade foca no desenvolvimento socioemocional das crianças, ajudando na construção de habilidades interpessoais, empatia e resolução de conflitos desde cedo.

Em resumo, uma parceria bem-sucedida entre a administração pública e uma escola de educação infantil pode ter um impacto transformador na sociedade, contribuindo para a formação de cidadãos mais capacitados, equitativos e preparados para enfrentar os desafios futuros.

**4. PROPOSTA DE TRABALHO****4.1 Objeto da Parceria**

Implementação de Projeto de Melhoria na Qualidade do Sono e Bem-Estar de Bebês na Turma do Berçário A da Escola de Educação Infantil Girassol.

4.2 Prazo de execução da Parceria

INÍCIO	TÉRMINO
A partir da data de assinatura do termo	Maior de 2024

4.3 Projeto a ser desenvolvido

Projeto de Desenvolvimento e Implementação de Programa de Orientação para Melhoria na Qualidade do Sono e Bem-Estar de Bebês, através da substituição dos berços antigos e colchões deteriorados na turma do Berçário A por novos (13 mini berços), promovendo assim, um ambiente propício para o descanso e para o bem-estar físico e emocional dos bebês, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

4.4 Público Alvo

Bebês de 0 a 1 ano de idade da turma do Berçário A da Escola de Educação Infantil Girassol.

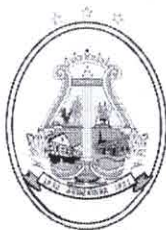
4.5 Justificativa

O Projeto é destinado à melhoria das condições de sono e bem-estar das crianças da turma do Berçário A, composta por bebês de 0 a 1 ano de idade, vinculada à nossa Organização da Sociedade Civil (OSC).

Atualmente, as turmas do Berçário B ao Pré B foram parcialmente beneficiadas por projetos promovidos por outras instituições, os quais proporcionaram a substituição de colchonetes por caminhas empilháveis, resultando em ambientes mais arejados e higiênicos.

Contudo, a turma do Berçário A permanece utilizando berços que se encontram em estado precário, assim como seus colchões. Reconhecemos a importância de estender os benefícios alcançados nas demais turmas a esse grupo específico de bebês, visando proporcionar a eles condições mais adequadas para um sono tranquilo e para o desenvolvimento saudável.

Dessa forma, propomos a realização de um novo projeto que vise à substituição dos berços antigos e



colchões deteriorados na turma do Berçário A. Buscamos, por meio dessa iniciativa, garantir um ambiente propício para o descanso e promover o bem-estar físico e emocional dos bebês, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

5. OBJETIVOS

5.1 Geral

Essa proposta de parceria tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento saudável dos bebês, promovendo boas práticas relacionadas ao sono desde os primeiros meses de vida.

5.2 Específicos

- ✓ O projeto visa criar condições ideais para o sono infantil, impactando positivamente no desenvolvimento saudável dos bebês.
- ✓ Promover boas práticas para garantir o bem-estar integral das crianças.

5.3 Metas

Meta 01 - Adquirir 13 mini berços com colchões apropriados, considerando padrões de segurança e conforto, para proporcionar um ambiente adequado para o sono infantil;

Meta 02 - Realizar a instalação dos mini berços em espaços específicos, garantindo uma distribuição equitativa conforme a demanda identificada.

Meta 03 - Monitorar o impacto do projeto na qualidade do sono e no bem-estar dos bebês, e realizar, quando necessário, a manutenção e higienização dos mini berços, assegurando um ambiente limpo e seguro para os bebês.

5.4 Resultados esperados

Ao adquirir os mini berços com colchões, o projeto visa criar condições ideais para o sono infantil, impactando positivamente na qualidade do sono e no desenvolvimento saudável dos bebês.

5.5 Parâmetros para aferição do cumprimento de metas

1 - Execução de pesquisa para avaliação e aprimoramento da qualidade do Sono, com enfoque nos professores que atuam diretamente com bebês.

2 - Realização de uma pesquisa de satisfação de formato online junto às famílias da turma, com o propósito



de avaliar a melhoria e investimento nos berços da sala.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Adquirir 13 mini berços com colchões apropriados, considerando padrões de segurança e conforto, para proporcionar um ambiente adequado para o sono infantil.	Unid.	13	A partir da data de assinatura do termo	Maio de 2024
2	2	Realizar a instalação dos mini berços em espaços específicos, garantindo uma distribuição equitativa conforme a demanda identificada.	-	-	A partir da data de assinatura do termo	Maio de 2024
3	3	Monitorar o impacto do projeto na qualidade do sono e no bem-estar dos bebês, e realizar, quando necessário, a manutenção e higienização dos mini berços, assegurando um ambiente limpo e seguro para os bebês.	-	-	A partir da data de assinatura do termo	-

7. METODOLOGIA

Será realizada a aquisição de 13 mini berços e seus respectivos colchões destinados à turma do Berçário A, como parte do projeto em andamento. O montante necessário para essa aquisição será utilizado conforme o orçamento detalhado em anexo e efetuado por meio do site do Mercado Livre.

Os 13 mini berços e colchões serão adquiridos de acordo com as especificações detalhadas no orçamento anexo. A transação ocorrerá por meio do site do Mercado Livre, garantindo transparência e segurança no processo de compra.

Após a entrega dos mini berços, os mesmos serão imediatamente instalados na sala destinada à turma do Berçário A, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o repouso dos bebês.

Após um período de 30 dias da instalação dos mini berços, serão executados os parâmetros estabelecidos para a aferição do cumprimento das metas propostas. Essa avaliação permitirá verificar a eficácia da implementação e identificar eventuais ajustes necessários.

Ressaltamos que todas as etapas do processo serão conduzidas de maneira transparente e eficiente, visando assegurar o sucesso do projeto e o alcance dos objetivos propostos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Despesas¹

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
13	Mini berços com colchões		R\$ 5.923,19
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA		
	DESPESA COM PESSOAL		
	MATERIAL DE CONSUMO		
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 5.923,19			

¹ Previsão de despesas para executar o objeto da parceria, estruturada em quatro grupos de despesa, em conformidade com a **Portaria Ministerial nº 448/2022 (despesas de pessoal, material de consumo, equipamento e material permanente e serviços de terceiros)**. É o efetivo planejamento da execução financeira da parceria, com base nas metas e ações previstas para execução do objeto, com observância dos arts 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014 e os regramentos próprios do recurso que custeia a parceria (recursos vinculados, por ex.)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início da atividade ou projeto)							
Meta	Recursos	1º mês Parcela Única					
1.2.3	Concedente	R\$ 5.923, 19					
	Proponente						
Meta	Recursos						
	Concedente						
	Proponente						

10. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

10.1 A prestação de contas final ocorrerá no prazo de **até 90 (noventa dias)** a partir do término da vigência da parceria, conforme artigo 69 da Lei 13.019/14.

Até noventa (90) dias contados do término da vigência da parceria.

Art. 69. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

10.2 PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública serão emitidas no prazo de até 150 dias (art. 71 da Lei 13.019/14) da entrega devidamente protocolada da Prestação de contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

Art. 71. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Teutônia, 16 de novembro de 2023.

.....
Christian Wessel – CPF: 732.658.450-87

Representante Legal da OSC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Preenchido pela CPP)

- APROVADO**
- APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- REPROVADO**

Teutônia, ____ de _____ de 20__

.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico.